



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1265/2019–GAB/PMA, de 07 de outubro de 2019.

Autoriza viagem à Secretária Municipal de Saúde de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Fica autorizada a Sr^a. **Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo**, Secretária Municipal de Saúde de Afuá, viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 14/10/2019, para nos dias 07, 08, 11, 12, 13 e 14 estará tratando de assuntos particulares sem ônus para o município e nos dias 09 e 10 estará participando de reunião da **CIB** e da **Reunião Ordinária da CIR Marajó I**, visando melhorias para o Município.

Art. 2.º Conceder o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3º Face a viagem da Secretária Municipal de Saúde, fica designado o Sr. **Rondineli de Almeida Costa**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde enquanto a Secretária titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 07 de outubro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 07/10/2019


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto nº 004/2019-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.